



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

## **Edital PROGESP nº 17 de 14 de fevereiro de 2022 Retificação do Edital PROGESP nº 16/2022**

O Pró-Reitor de Gestão com Pessoas Substituto da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA, no uso de suas atribuições, em razão de reabertura e prorrogação do prazo de inscrições do Processo Seletivo para Área de Ciência da Computação, altera o cronograma para a referida Seleção, e torna pública a Retificação do Edital n. 16, de 14 de janeiro de 2022, publicado no DOU n. 16, de 24 de janeiro de 2022, seção 3, como se segue:

No subitem 1.4.5., **onde se lê**: “A taxa de inscrição, conforme valores estipulados no subitem 1.4.2., deverá ser paga até o dia 11 de fevereiro de 2022, respeitado o horário máximo para a finalização da inscrição, constante nesse edital. Comprovação de pagamento de inscrição juntada depois do horário limite para a abertura do processo de inscrição não será aceita.”

**leia-se**: “A taxa de inscrição, conforme valores estipulados no subitem 1.4.2., deverá ser paga até o dia 11 de fevereiro de 2022 para o Processo Seletivo para a Área de Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica, e, até o dia 25 de fevereiro de 2022 para o Processo Seletivo para a Área de Ciência da Computação, respeitado o horário máximo para a finalização da inscrição, constante nesse edital. Comprovação de pagamento de inscrição juntada depois do horário limite para a abertura do processo de inscrição para a seleção respectiva não será aceita.”

No subitem 1.9., **onde se lê**: “Os Processos Seletivos constantes nesse Edital serão executados de forma remota e as suas inscrições serão realizadas através do Sistema Eletrônico de Informações, denominado SEI-UFCSPA, iniciando às 09h00 horas do dia 28/01/2022 (sexta-feira) e terminando às 17h:00 do dia 11/02/2022 (sexta-feira).”

**leia-se**: “O Processo Seletivo para a Área de Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica terá o prazo de inscrição das 09h00 horas do dia 28/01/2022 (sexta-feira) até às 17h:00 do dia 11/02/2022 (sexta-feira). O Processo Seletivo para a Área de Ciência da Computação terá as suas inscrições reabertas e prorrogadas, iniciando às 09:00 horas do dia 15/02/2022 (terça-feira) e terminando às 16h:00 do dia 25/02/2022 (sexta-feira). Os dois Processos Seletivos serão executados de forma totalmente remota e as suas inscrições deverão ser realizadas através do Sistema Eletrônico de Informações, denominado SEI-UFCSPA.”

No subitem 1.20., **onde se lê**: “A relação preliminar de candidatos homologados será divulgada no sítio institucional no dia 15 de fevereiro de 2022”.

**leia-se**: “A relação preliminar de candidatos homologados será divulgada no sítio institucional no dia 15 de fevereiro de 2022, no tocante ao Processo Seletivo para área de Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Para o Processo Seletivo para a Área de Ciência da Computação, em razão da prorrogação do prazo de inscrições, a relação

preliminar de candidatos homologados será divulgada no sítio institucional no dia 04 de março de 2022.”

No subitem 1.21., **onde se lê:** “Da não homologação da inscrição caberá recurso no prazo de 1 (um) dia útil, que deverá ser apresentado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFCSPA), por meio do Processo interposição recurso/impugnação referente a processo seletivo/concurso público, a partir das 00h:00 do dia 16/02/2022 até às 23h:59min do mesmo dia. Documentos de recurso juntados depois das 23:59 não serão aceitos.”

**leia-se:** “Da não homologação da inscrição caberá recurso no prazo de 1 (um) dia útil, que deverá ser apresentado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFCSPA), por meio do Processo interposição recurso/impugnação referente a processo seletivo/concurso público, a partir das 00h:00 do dia 16/02/2022 até às 23h:59min do mesmo dia para o Processo Seletivo para a Área de Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica e, a partir das 00h:00 do dia 07/03/2022 até às 23h:59min do mesmo dia, para o Processo Seletivo para a Área de Ciência da Computação. Documentos de recurso juntados depois das 23:59 não serão aceitos.”

No subitem 1.23., **onde se lê:** “A relação final de candidatos inscritos será divulgada no sítio institucional no dia 17 de fevereiro de 2022, caso não haja a interposição de recurso ou, até dia 23 de fevereiro de 2022, caso haja a interposição de recurso.”

**leia-se:** “Para o Processo Seletivo para a Área de Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica, a relação final de candidatos inscritos será divulgada no sítio institucional no dia 17 de fevereiro de 2022, caso não haja a interposição de recurso ou, até dia 23 de fevereiro de 2022, caso haja a interposição de recurso. Para o Processo Seletivo para a Área de Ciência da Computação, a relação final de candidatos inscritos será divulgada no sítio institucional no dia 08 de março de 2022, caso não haja a interposição de recurso ou, até dia 14 de março de 2022, caso haja a interposição de recurso.”

No subitem 12.5., **onde se lê:** “Os candidatos inscritos no Processo Seletivo constante nesse edital terão o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do 1º (primeiro) dia útil, após finalizado o prazo de inscrição, para arguir o impedimento de membro da Comissão Examinadora, pelas hipóteses elencadas nas alíneas do item 12.1..”

**leia-se:** “Os candidatos inscritos no Processo Seletivo para a Área de Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica terão o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do 1º (primeiro) dia útil, após finalizado o prazo de inscrição, para arguir o impedimento de membro da Comissão Examinadora, pelas hipóteses elencadas nas alíneas do item 12.1.. Em razão da prorrogação do prazo de inscrição e, em virtude da alteração do cronograma da seleção, os candidatos inscritos no Processo Seletivo para a Área de Ciência da Computação terão o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a partir do dia 21/02/2022, para arguir o impedimento de membro da Comissão Examinadora, pelas hipóteses elencadas nas alíneas do item 12.1..”

No subitem 12.5.1., **onde se lê:** “Em virtude do estipulado no subitem 12.5., o prazo para interposição de impugnação à membro da Comissão Examinadora (titular e suplente), pelos candidatos, iniciará às 09h:00 do dia 14/02/2022 e finalizará às 17h:00 do dia 18/02/2022.”

**leia-se:** O prazo para interposição de impugnação à membro da Comissão

Examinadora (titular e suplente), pelos candidatos do Processo Seletivo para a Área de Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica, iniciará às 09h:00 do dia 14/02/2022 e finalizará às 16h:00 do dia 18/02/2022. Para os candidatos do Processo Seletivo para a Área de Ciência da Computação, o prazo para interposição de impugnação à membro da Comissão Examinadora (titular e suplente) iniciará às 09h:00 do dia 21/02/2022 e finalizará às 16h:00 do dia 25/02/2022.”

No subitem 15.2., **onde se lê:** “A ferramenta utilizada para a realização da entrevista, na forma remota, será o Google Meet.”

**leia-se:** “Via de regra, a entrevista será realizada via ferramenta Google Meet, contudo, em razão de possível indisponibilidade de algum recurso da plataforma que seja imprescindível para a execução da avaliação de forma remota na data aprazada, ou, ainda, em virtude de força maior que venha a impedir a utilização da ferramenta pela universidade, a UFCSPA poderá utilizar de plataforma diversa para a realização da entrevista. O link da sala e a indicação da plataforma que será utilizada constará no cronograma da seleção respectiva.

No quadro CRONOGRAMA, constante no item 16 do edital, **onde se lê:**

<b>Eventos</b>	<b>Prazos</b>
Período de inscrições	28/01/2022 a 11/02/2022
Período para solicitar isenção da taxa de inscrição	31/01/2022 a 01/02/2022
Prazo para candidato impugnar membros Comissão Examinadora	14/02/2022 a 18/02/2022
Divulgação dos candidatos isentos da taxa de inscrição	04/02/2022
Divulgação das inscrições preliminares homologadas PCD e PAPP	15/02/2022
Divulgação da homologação preliminar das inscrições	15/02/2022
Prazo para interpor recurso contra as inscrições não homologadas	16/02/2022
Divulgação da homologação FINAL das inscrições	17/02/2022 - caso não haja interposição de recurso; Até 23/02/2022 - caso haja interposição de recurso.
Divulgação do cronograma das etapas do processo seletivo	Até 22/02/2022
Processo Seletivo	A partir de 03/03/2022

**leia-se:**

<b>Eventos</b>	<b>Prazos Seleção para a Área de Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica</b>	<b>Prazos Seleção para a Área de Ciência da Computação em razão de reabertura e prorrogação do prazo de inscrição</b>
	28/01/2022 a 11/02/2022	15/02/2022 a 25/02/2022

Período de inscrições	20/01/2022 a 11/02/2022	15/02/2022 a 23/02/2022
Prazo para candidato impugnar membros Comissão Examinadora	14/02/2022 a 18/02/2022	21/02/22 a 25/02/22
Divulgação das inscrições preliminares homologadas PCD e PAPP	15/02/2022	04/03/2022
Divulgação da homologação preliminar das inscrições	15/02/2022	04/03/2022
Prazo para interpor recurso contra as inscrições não homologadas	16/02/2022	07/03/2022
Divulgação da homologação FINAL das inscrições	17/02/2022 - caso não haja interposição de recurso;  Até 23/02/2022 - caso haja interposição de recurso.	08/03/2022 - caso não haja interposição de recurso;  Até 14/03/2022 - caso haja interposição de recurso.
Divulgação do cronograma das etapas do processo seletivo	Até 22/02/2022	Até 15/03/2022
Processo Seletivo	A partir de 03/03/2022	A partir de 24/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ricardo Gavron, Pró-Reitor de Gestão com Pessoas Substituto**, em 15/02/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1323798** e o código CRC **7B850B24**.